



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 836/82  
.....

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DE  
"JOÃO ALVES TEIXEIRA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica doado à família de JOÃO ALVES TEIXEIRA a cova nº 570, da Quadra "Ricardo Delvízio", de Cemitério Santa Cruz, onde o mesmo se encontra sepultado, doação essa em caráter perpétuo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

30, de setembro de 1982.

RUY WALDO ALBENEZE

PREFEITO MUNICIPAL